

RESOLUÇÃO Nº 070/2020 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Cooperação Técnica entre a UNESPAR e o Grupo de Mulheres do Brasil que visa ao desenvolvimento de projetos e atividades de Extensão.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 17.045.021-3;

considerando a deliberação contida na ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 14 de dezembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Termo de Cooperação Técnica** entre a UNESPAR e o Grupo de Mulheres do Brasil que visa ao desenvolvimento de projetos e atividades de Extensão no intuito de contribuir para a geração de trabalho e renda bem como a interação entre profissionais informais, autônomos e Micro Empreendedores Individuais (MEI's), especialmente mulheres.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar
Decreto Nº 5756/2016

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROTOCOLO



Documento: **ResolucaoN0702020AprovaoTermodeCooperacaoTecnicaentreaUNESPAReoGrupodeMulheresdoBrasil.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Carlos Aleixo** em 15/12/2020 09:02.

Inserido ao protocolo **17.045.021-3** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 14/12/2020 22:25.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d039375eb4e333fd97c8439b52d7cbcd.